

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEST

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE - CODAE



PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2015/PROEST - CAMPUS DO SERTÃO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do **EDITAL 02/2015/PROEST**:

Onde se lê:

EDITAL CAMPUS SERTÃO 2015.2/PROEST

Leia-se:

EDITAL 02/2015/PROEST - CAMPUS DO SERTÃO

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para Programa de Auxílios da Assistência Estudantil do Campus Sertão da UFS 2015.1 compreende as seguintes etapas:

Onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
1. Inscrições	Os estudantes interessados deverão realizar os seguintes passos no SIGAA: 1.1 Atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Familiar mensal, Despesas Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar); 1.2 Aderir ao Cadastro Único, através do preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, disponível em www.sigaa.ufs.br , onde anexará os documentos solicitados nos anexos deste edital. 1.3 Solicitar os auxílios pretendidos; Observação 1: Não serão consideradas as alterações realizadas no portal do discente após a solicitação dos primeiros auxílios.	Estudante	De 6 a 19 de outubro de 2015
2. Análise e Avaliação Socioeconômica	2.1 Consiste na análise das informações socioeconômicas preenchidas pelo candidato no questionário de Adesão ao Cadastro Único. Observação 1: Em caso de necessidade de entrevista, o discente será convocado através do e-mail cadastrado no SIGAA, no período de 20/10/15 a 05/11/15;	Equipe Técnica	De 20 de outubro a 05 de novembro de 2015
3. Resultado	3.1 O discente poderá acompanhar a situação da solicitação da bolsa e/ou auxílio no Portal do Discente, como também através de listas nominais publicadas no endereço eletrônico da PROEST: www.proest.ufs.br .	CODAE/PROEST	6 de novembro de 2015

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
1. Inscrições	Os estudantes interessados deverão realizar os seguintes passos no SIGAA: 1.1 Atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Familiar mensal, Despesas Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar); 1.2 Aderir ao Cadastro Único, através do preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, disponível em www.sigaa.ufs.br , onde anexará os documentos solicitados nos anexos deste edital. 1.3 Solicitar os auxílios pretendidos; Observação 1: Não serão consideradas as alterações realizadas no portal do discente após a solicitação dos primeiros auxílios.	Estudante	De 3 a 18 de novembro de 2015
2. Análise e Avaliação Socioeconômica	2.1 Consiste na análise das informações socioeconômicas preenchidas pelo candidato no questionário de Adesão ao Cadastro Único. Observação 1: Em caso de necessidade de entrevista, o discente será convocado através do e-mail cadastrado no SIGAA, no período de 19/11/15 a 3/12/15;	Equipe Técnica	De 19 de novembro a 3 de dezembro de 2015
3. Resultado	3.1 O discente poderá acompanhar a situação da solicitação da bolsa e/ou auxílio no Portal do Discente, como também através de listas nominais publicadas no endereço eletrônico da PROEST: www.proest.ufs.br .	CODAE/PROEST	4 de dezembro de 2015

ANEXO I

Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica

3 - Relação de documentos comprobatórios de renda:

3.1 - Empregados com Carteira Assinada:

Onde se lê:

- Apresentar contracheque, ou declaração do empregador datada do último mês, do candidato e de todas as pessoas que trabalham e moram em sua casa.

Leia-se:

- **Apresentar contracheque atualizado (referente a um dos últimos três meses), ou declaração do empregador datada do último mês, do candidato e de todas as pessoas que trabalham e moram em sua casa.**

3.3 - Aposentados ou Pensionistas:

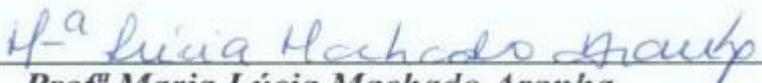
Onde se lê:

- Deverá apresentar histórico de pagamento fornecido pelo INSS, ou através do site: www.mpas.gov.br. Caso haja complementação de aposentadoria, apresentar comprovante.

Leia-se:

- **Deverá apresentar histórico de pagamento do ano atual fornecido pelo INSS, ou através do site: www.mpas.gov.br. Caso haja complementação de aposentadoria, apresentar comprovante.**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 3 de novembro de 2015.


Prof^a Maria Lúcia Machado Aranha
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis